



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ITAPORÃ-TO

Código 9062024919

QUINTA, 14 DE MARÇO DE 2024

ANO VII

EDIÇÃO N° 906

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ-TO

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa
Rua Domingos Batista de Oliveira, n°012/013
Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

José Rezende Silva

Prefeito Municipal

EDITADO E PUBLICADO POR:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Newton Gomes Ferreira

Diretor de Publicações

Celso Mendes Jacinto

Coordenador de Publicações

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº931/2024 DE 14 DE MARÇO DE 2024.	2
► Secretaria Municipal de Educação	2
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024	2
EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 002/2024	2
Extrato do Contrato Nº 058/2024	3

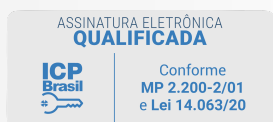
Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 095/2017 e Decreto 405/2018**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.itapora.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

9062024919

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº931/2024 DE 14 DE MARÇO DE 2024.**“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA Lei nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: BSS SERVICOS E ASSESSORIA inscrita no CNPJ nº 26.701.423/0001-22 com endereço Av Nona Avenida, nº 500, Quadra J, Lote 03, Sala 05, Setor Leste Universitário Goiânia, Estado de Goiás, PROCESSO Nº429/2024 DISPENSA nº02/2024.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de R\$:32.000,00 (trinta e dois mil reais) com a finalidade de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA E PEDAGÓGICA, DURANTE O PERIODO DE 8 (OITO) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO.**

Art. 3º - A dispensa que se trata no Art. 1º deste ato dar-se-á nos termos do artigo 75, inc. II, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022.

Art. 4º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 14 dias de Março de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO**PROCESSO Nº 429/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

Venho **RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**, fundamentada no Artigo. 75º, inc. II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 11.871/2023, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022, visando à Venho **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2024**, fundamentada no artigo 75, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022, visando à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA E PEDAGÓGICA, DURANTE O PERIODO DE 8 (OITO) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO.** A ser prestado pela empresa BSS SERVICOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ nº 26.701.423/0001-22, endereço Av Nona Avenida, nº 500, Quadra J, Lote 03, Sala 05, Setor Leste Universitário Goiânia, Estado de Goiás.

O preço está compatível com o valor do mercado, com o VALOR TOTAL de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).**

Determino que proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de março do ano de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO**EXTRATO DO CONTRATO****PROCESSO Nº: 429/2024****CONTRATO Nº: 60/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 002/2024****CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO**

CNPJ Nº: 30.801.077/0001-21

CONTRATADA: BSS SERVICOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI

CNPJ Nº: 26.701.423/0001-22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA E PEDAGÓGICA, DURANTE O PERÍODO DE 8 (OITO) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO.

VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)

PRAZO: PARCELADO

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.25.12.361.0019.2.027

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 1500.1001.0000

FICHA: 00301

PROGRAMA: Manutenção do Ensino Fundamental.

DATA DO CONTRATO: 14/03/2024

Ordenador de Despesa: Magna Caponi Gomes

Itaporã do Tocantins/TO, aos 14 de março de 2024.

MAGNA CAPONI GOMES

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Secretária Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

Extrato do Contrato N° 058/2024

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins.

CNPJ: 30.801.077/0001-21.

Contratado: Viviane Alencar de Sousa.

CPF: 031.594.311-42.

Objeto: Por força deste contrato a CONTRATADA se compromete a executar para a CONTRATANTE, os serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender ao Fundo Municipal de Educação, no período de 11/03/2024 a 13/12/2024.

Valor Total: R\$ \$ 12.552,15 (doze mil e quinhentos e

cinquenta e dois reais e quinze centavos).

Valor Mensal: R\$ 1.421,00 (um mil quatrocentos e vinte e um reais).

Prazo: 11/03/2024 a 13/12/2024.

Fundamento Legal: Lei Municipal N° 190/2023 de 31 de dezembro de 2023.

Dotação Orçamentária Elemento de Despesa:

Unidade: Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins.

Programa: Manutenção das Creches.

Classificação Orçamentária: 07.25.12.365.0020.2.037.

Elemento Despesa: 3.3.90.36.

Contrato Firmado Em: 11/03/2024

Itaporã do Tocantins - TO, 11 de março de 2024.

MAGNA CAPONI GOMES

Secretária Municipal de Educação

Contratante

8724356498534236510